

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 128330.2.0009426-28

9426

1

Reg. Geral

Ficha

Miranorte - TO 05/05/2025

IMÓVEL: FAZENDA CANARANA, constituída pelo Lote n. 02, desmembrado dos Lotes 20-A e 24 do Loteamento Bacaba, situado no município de Miranorte - TO, com área de **140,1253 hectares**, identificada pelas coordenadas geodésicas Latitude, Longitude e Altitude, azimutes (expressos em graus, minutos e segundos), distâncias (expressas em metros) e confrontações extraídas do memorial descritivo referenciado ao SIRGAS2000, obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiário - SIGEF/INCRA a seguir: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GEH-M-0191 de longitude -48°45'22,078" de latitude -9°27'41,493" e de altitude 367,58m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 5404 | Lote nº 144, do Loteamento Mata Fls. "C" com azimute de 109°54' e distância de 235,31m até o vértice GEH-M-0190 de longitude -48°45'14,826" de latitude -9°27'44,102" e de altitude 368,88m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 150 | Lote nº 141, do Loteamento Mata Fls. "C" com azimute de 110°10' e distância de 226,24m até o vértice SFAB-M-0073 de longitude -48°45'07,865" de latitude -9°27'46,642" e de altitude 375,293m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2243 | Lote nº 24, parte 03-A, do Loteamento Bacaba com azimute de 232°03' e distância de 378,53m até o vértice SFAB-M-0074 de longitude -48°45'17,650" de latitude -9°27'54,218" e de altitude 371,089m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3253 | Parte remanescente dos Lotes nº 24 e 20-A, parte ... com azimute de 231°41' e distância de 1237,02m até o vértice SUQI-M-3000 de longitude -48°45'49,472" de latitude -9°28'19,173" e de altitude 378,17m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3252 | Lote nº 24, parte 03-B do Loteamento Bacaba com azimute de 231°46' e distância de 1573,56m até o vértice A79-M-0879 de longitude -48°46'29,999" de latitude -9°28'50,858" e de altitude 297,68m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 5845 | Fazenda Bacaba, do Loteamento Bacaba com azimute de 328°36' e distância de 538,93m até o vértice A79-M-0843 de longitude -48°46'39,200" de latitude -9°28'35,883" e de altitude 295,96m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 9110 | Fazenda Santa Rita, do Loteamento Bacaba com azimute de 54°35' e distância de 701,57m até o vértice WEFA-M-0567 de longitude -48°46'20,454" de latitude -9°28'22,654" e de altitude 318,392m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 3099 | Gleba nº 01-C, do Loteamento Bacaba com azimute de 54°33' e distância de 591,4m até o vértice SFAB-M-0071 de longitude -48°46'04,658" de latitude -9°28'11,494" e de altitude 334,624m; deste segue confrontando com CNS: 12.833-0 | Mat. 2743 | Fazenda Santa Luzia, do Loteamento Bacaba com azimute de 54°38' e distância de 1592,76m até o vértice GEH-M-0191 ponto inicial da descrição deste perímetro de 7.075,30m." Responsável técnico: STENIO ROMULLO ALEIXO DA SILVA GUERRA. Formação: Engenheiro Agrônomo. Conselho Profissional: 131173/TO. Código de credenciamento: WEFA. Documento de RT: TO20250557569. Imóvel georreferenciado em consonância com o art. 176, §§ 3º e 4º, da Lei n. 6.015/1973, cujo memorial descritivo foi certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Continua no verso

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continuação do Registro

sob a certificação: **d3a9d2cd-b907-4bd8-996b-43b518a71355**, expedida através do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, em atendimento ao art. 176, § 5º, da Lei n. 6.015/1973. Dados do CCIR: código do imóvel - 9240830008920; nome do detentor - Antônio Pereira de Abreu; nacionalidade do detentor - brasileira; denominação do imóvel - Fazenda Canarana; localização do imóvel - Loteamento Bacaba, Lotes 20-A e 24. Inscrição no CIB: 3.035.740-3.

PROPRIETÁRIO (A): ANTÔNIO PEREIRA DE ABREU, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da CLRG. n. 74.519 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n. 295.103.921-20, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, n. 1.592, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77660-000.

REGISTRO ANTERIOR: R-2-2.594 e AV-9-2.594 do CRI de Miranorte - TO.

Protocolo 24.885 de /03/2025. Matrícula aberta, nos termos do art. 9º, § 5º, do Decreto 4.449/2002 combinado com o art. 1.392 do CNCGJTO. Certifico e dou fé. Eu, Nayane Resplandes de Oliveira, Escrevente, digitei, conferi e subscrevi. **Selo de Fiscalização nº 128330AAA092393-MNH, 128330AAA093036-FKG (Emol.: R\$ 185,72; Funcivil.: R\$ 22,99; TFI.: R\$ 46,32; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 9,29; Total.: R\$ 267,01);**

AV-1-9.426. Miranorte - TO, 05 de maio de 2025. **Protocolo 24.885** de 02/04/2025. Face ao encerramento da M - 2.594 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula o(a) **registro/averbação** com o seguinte teor: "R-3-2.594- Miranorte - TO, 06 de janeiro de 2016. Devedor: ANTONIO PEREIRA DE ABREU, CPF nº 295.103.921-20. Credor: Banco da Amazônia S/A, agência de Miranorte - TO, Título: Cédula de Crédito Bancário nº 131-15/0655-9, emitida em 22/12/2015 com vencimento final marcado para 10/06/2025 no valor de R\$ - 149.063,82 (cento quarenta e nove mil sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). Bens vinculados: Em hipoteca cédular em primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Miranorte - TO, 06 de janeiro de 2016." Certifico e dou fé. Eu, Nayane Resplandes de Oliveira, Escrevente, digitei, conferi e subscrevi. **Selo de Fiscalização nº 128330AAA092393-MNH, 128330AAA093037-AXL (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFI.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78);**

AV-2-9.426. Miranorte - TO, 05 de maio de 2025. **Protocolo 24.885** de 02/04/2025. Face ao encerramento da M - 2.594 e a consequente abertura da presente matrícula em razão da certificação geodésica (art. 9º, § 5º, do Decreto Federal 4.449/2002), transporta-se daquela matrícula o(a) **registro/averbação** com o seguinte teor: "R-5-2.594- Miranorte - TO, 28 de novembro de 2017. Emitente: ANTONIO PEREIRA DE ABREU CPF nº 295.103.921-20. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Miranorte - TO CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Título: Cédula Rural Hipotecária nº 40/00560-7, emitida em 22/11/2017, com vencimento final marcado para 10/10/2025 no valor de R\$ 272.238,00 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta e oito reais). Bens vinculados: Em hipoteca

Continua na ficha 2

9426

Reg. Geral

2

Ficha

Miranorte - TO 05/05/2025

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 128330.2.0009426-28

cedular de terceiro grau e com concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Miranorte - TO, 27 de novembro de 2017.”. Certifico e dou fé. Eu, Nayane Resplandes de Oliveira, Escrevente, digitei, conferi e subscrevi. **Selo de Fiscalização nº 128330AAA092393-MNH, 128330AAA093038-WCK (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;).**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar